

DECRETO Nº 34 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
158	02.02.05.03.04.122.0005.04.2.508.3.3.90.47.00.00	1720	6.000,00
718	02.02.14.01.18.541.0024.05.2.549.3.3.90.39.00.00	1720	91.900,00
TOTAL:			97.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 10 de abril de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal